



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 254/2026

Convoca suplente de Vereador para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, em razão de vacância decorrente do falecimento do Vereador Paulino Maciel Bacelar.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **PAULINO MACIEL BACELAR**, ocorrido em 08 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ato Declaratório nº 01/2026, que declarou a extinção do mandato eletivo do Vereador Paulino Maciel Bacelar e reconheceu a consequente vacância do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Soledade de Minas, que determina a convocação do suplente de Vereador nos casos de vaga;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas, que estabelece a extinção do mandato de Vereador em caso de falecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o Sr. **Sebastião Carlos Constantino**, suplente de Vereador pela União, para tomar posse no cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG**, em razão da vacância decorrente do falecimento do Vereador **Paulino Maciel Bacelar**.

Art. 2º O suplente ora convocado deverá tomar posse no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da convocação, nos termos do § 1º do art. 45 da Lei Orgânica Municipal, salvo justo motivo aceito pela Câmara.

§ 1º Para a solenidade de posse, fica designado o dia **17 de agosto de 2026, às 19 horas**, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, situada à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG.

§ 2º A designação de data específica para a solenidade de posse não prejudica a observância do prazo previsto no caput deste artigo.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Art. 3º Para fins de posse, o convocado deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação aplicável, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente:

I – documento oficial de identificação com foto;

II – CPF;

III – diploma ou documento equivalente expedido pela Justiça Eleitoral;

IV – comprovante de endereço;

V – declaração de bens;

VI – declaração de inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício do mandato, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal deverá providenciar a **notificação pessoal do suplente**, entregando-lhe cópia desta Portaria e certificando nos autos a data de sua ciência, para fins de contagem do prazo para posse.

Art. 5º Em caso de não comparecimento injustificado ou de não tomada de posse dentro do prazo legal, serão adotadas as providências cabíveis para a convocação do suplente subsequente, observada a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Soledade de Minas, 12 de agosto de 2026.

LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

no exercício da Presidência

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.